



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/010/2017

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas e infantis descartáveis para pacientes acamados e/ou portadores de alguma deficiência em tratamento domiciliar, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às Licitantes ECM Comercial e Serviços Eireli – ME: itens 1, 3, 4 e 5 e Organizações Ouro Clean Ltda.: item 2. Congonhas, 12/04/2017. Jose de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL 005/2017 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor de Trânsito de Congonhas/MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 a 287 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 619/2016, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações da Penalidade por não ter localizado os proprietários dos veículos ou porque não houve comprovação de entrega das Notificações da Penalidade aos destinatários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades de multa, concedendo-lhes, caso queiram o **prazo de quinze dias** contados desta publicação, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de recursos de Infrações do Município de Congonhas - JARI.

Placa do Veículo	Nº do AIT	Data da Infração	Código da Infração	Valor
HJL3839	L00411762	06/10/2016	554-14	127,69
NKO4950	L00412315	07/11/2016	547-90	104,13
NKO4950	L00412483	21/11/2016	548-70	156,18
HED0852	L00412250	28/11/2016	703-01	234,78
PWQ7260	L00411600	28/11/2016	763-32	234,78
BHS9775	L00412403	02/12/2016	541-00	104,13
HBW5816	L00412334	12/12/2016	554-14	156,18
PYN6728	L00412393	13/12/2016	520-70	70,70
HCA7176	L00412349	04/01/2017	554-14	156,18
OPD1587	L00412766	06/01/2017	556-80	156,18
IAD2338	L00412702	16/01/2017	556-80	156,18
HEQ5254	L00412803	20/01/2017	545-22	156,18
OXB5858	L00412513	20/01/2017	554-14	156,18
HHI6265	L00412514	23/01/2017	554-14	156,18
GTE2339	L00412399	24/01/2017	554-14	156,18
PXM8233	L00412642	24/01/2017	545-21	156,18
HEL5210	L00412643	25/01/2017	554-1	156,18

Congonhas, 12 de abril de 2017.

Helbert Rodrigo Castro Malvino
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL 009/2017 DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor de Trânsito de Congonhas/MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 282 e 285 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 619/2016, considerando a devolução das Notificações de Autuação de Infração pelo Correo,



notifica os abaixo relacionados das infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor defesa prévia junto a Diretoria de Trânsito do Município de Congonhas - MG - DTRA.

Nº AIT	PLACA	COD. INF.	DATA DA INFRAÇÃO
L00412876	HBU7609	519-30	25/02/2017
L00410983	HBU7609	545-21	28/02/2017
L00412916	HNW1197	545-21	06/03/2017
L00412888	NKO4950	547-90	09/03/2017
L00412893	DJF5594	555-00	10/03/2017
L00412890	GVE7429	556-80	10/03/2017
L00413152	PXV5077	573-80	15/03/2017
L00412931	HBW5740	554-14	16/03/2017
L00411947	GRB5428	604-12	20/03/2017
L00413211	DVK8060	604-12	21/03/2017
L00412989	EYS8276	554-14	21/03/2017
L00412935	OPQ6565	555-00	21/03/2017
L00412936	GXB1483	554-14	21/03/2017
L00413215	KMD2975	545-22	21/03/2017
L00412661	PGC7623	554-14	22/03/2017

Congonhas, 12 de abril de 2017.

Helbert Rodrigo Castro Malvino
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais.
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG (CNPJ nº. 19.843.929/0001-00). Objeto: Cooperação técnica com a finalidade de promover a cessão do servidor público municipal, Leonardo Silva Carmo, ocupante do cargo de Psicólogo, para que este exerça as funções inerentes ao seu cargo e formação na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, com ônus para o Município e ressarcimento pela FHEMIG. Valor: Vencimentos do servidor a serem pagos no exercício de 2017. Vigência: 05/04/2017 a 31/12/2017. Congonhas, 05 de abril de 2017. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, Rafael Geraldo Cordeiro – Secretário Municipal de Saúde e Jorge Raimundo Nahas – Presidente da FHEMIG.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DO DEVER DE INDENIZAR

Pelo presente instrumento o Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, RECONHECE o dever de indenizar a empresa MGTM LTDA-EPP, CNPJ Nº 73.610.594/0001-26, com sede Av. Prudente de Moraes, nº 135, 5º andar, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.350-093, nos termos do processo nº PMC/9415/2011, pelos serviços prestados referente ao inventário de proteção ao acervo Cultural-ICMS Patrimônio Cultural, exercício 2017. O valor devido, a título de indenização, será considerado quitado pelo comprovante de depósito bancário efetuado pelo município. Valor: R\$ 9.450,00. Data: 23 de março de 2017.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 17 de Abril de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1712

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON
